CORREIO FLUMINENSE

POR **MARCELO PERILLIER**

ALEX RAMOS



Relatório foi apresentado na Comissão de Orçamento da Alerj

Estado do Rio tem superávit de R$ 9 bi no segundo quadrimestre

A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) apresentou, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), os resultados fiscais do segundo quadrimestre de 2026. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF), analisado pela Comissão de Orçamento, apontou superávit orçamentário de R$ 9,2 bilhões até agosto. No mesmo período, a receita líquida cresceu 7,1%, com um acréscimo de R$ 5,2 bilhões em relação a 2025. O documento foi apresentado pelo subsecretário do Tesouro Estadual, Tomaz Leal, que atribuiu parte do resultado ao aumento da arrecadação de tributos e receitas provenientes da exploração de petróleo.

Entre maio e agosto, a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços aumentou 16,92%, passando de R$ 17,5 bilhões, em 2025, para R$ 20,5 bilhões neste ano. Já as receitas de royalties e participações especiais cresceram 34%, de R$ 10,7 bilhões para R$ 14,4 bilhões, na comparação com o mesmo período do ano passado.

Após uma elevação de 20% nas despesas no primeiro bimestre de 2026, o estado conseguiu conter os gastos e reduzir o ritmo de crescimento. No segundo e no quarto bimestres, as despesas apresentaram quedas reais de 4% e 3%, respectivamente, em relação aos mesmos períodos de 2025.

O relatório também destacou os impactos financeiros da retomada do pagamento integral das operações de crédito garantidas pela União, das parcelas do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados e do repasse de mais de R$ 1 bilhão ao Fundo de Equalização Federativa. A transferência integra as contrapartidas previstas na renegociação da dívida do estado com o governo federal.

Nas despesas com pessoal, o Rio de Janeiro permaneceu dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O comprometimento ficou em 45,42%, abaixo do teto previsto na legislação.

Alunos de cursos técnicos ganham auxílio

A Secretaria de Estado de Educação publicou, no Diário Oficial, a regulamentação da concessão de uma bolsa-permanência mensal no valor de R$ 400 para os alunos matriculados nos cursos técnicos do Senai, Faetec e Senac, para dar continuidade aos seus estudos. Além do auxílio mensal, o decreto prevê uma premiação de R$ 1 mil para os estudantes que concluírem a formação. A medida está vinculada ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, que prevê a expansão da oferta de cursos profissionalizantes nas escolas da rede estadual, com a aplicação de novos recursos, integrando o Decreto Federal nº 12.433/2025, que institui o programa Juros por Educação.

ELLAN LUSTOSA/SEEDUC



Incentivo contempla alunos nos cursos do Senai, Senac e Faetec

Delegacia dos Animais

A Comissão de Constituição e Justiça da Alerj aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei 1.058/23, que amplia a estrutura de proteção à fauna fluminense com a criação de uma Delegacia Especializada na Proteção dos Animais. O texto, de autoria dos deputados Claudio Caiado (PSD) e Rosenverg Reis (MDB), altera a Lei 8.738/20, que cria a Delegacia de Defesa Contra Maus-Tratos a Animais, e autoriza o Poder Executivo a atribuir à nova unidade as funções atualmente exercidas pelo Núcleo de Proteção aos Animais da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente.

Empresas de câmera

A obrigatoriedade de cadastro para empresas que operam soluções integradas de videomonitoramento urbano poderá ser exigida por lei. A proposta consta no Projeto de Lei 7.117/26, de autoria da CPI das Câmeras, que a Comissão de Constituição e Justiça da Alerj aprovou. O texto agora seguirá para o plenário da Casa.

Identidade infantil

O Estado do Rio poderá ter a Campanha de Incentivo à emissão da carteira de identidade de crianças. A proposta consta no Projeto de Lei 6.138/22, da deputada Tia Ju (REP), que a Alerj aprovou, em segunda discussão, nesta quarta-feira (28). O texto seguirá para o Governo, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta.

Librelon em Movimento

O projeto Librelon em Movimento, do deputado estadual Danniel Librelon, completa um ano de atividades com caminhadas temáticas mensais aos sábados, no Engenhão, na Zona Norte do Rio. Ao longo desse período, mais de 600 pessoas participaram da iniciativa, que busca estimular a prática de exercícios físicos e a adoção de hábitos saudáveis.

Ação do Outubro Rosa

Para celebrar a data e marcar a campanha Outubro Rosa, será realizada uma caminhada especial no sábado, 31 de outubro, às 7h30. A concentração será na Rua José dos Reis, no Galpão do Engenhão. A equipe do Laço Rosa também foi convidada a participar da mobilização, que tem como objetivo ampliar a conscientização sobre o câncer de mama.

MICHEL MALUF



Deputada Índia Armelau fez post em rede social sobre convicção política

Justiça proíbe deputada de incentivar demissões

Decisão ocorre após pedido do Ministério Público do Trabalho do Rio

Por **Adriano Araujo**

A Justiça do Trabalho atendeu parte do pedido do Ministério Público do Trabalho no Rio (MPT-RJ) e determinou, em decisão liminar, que a deputada estadual Índia Armelau (PL) pare de incentivar empresários a demitir ou perseguir trabalhadores por suas convicções políticas.

A parlamentar fez publicações em que pede que empregadores demitam quem votou no PT, depois da reeleição do presidente Lula. "Empresário, olha a rede social do teu funcionário aí e confere se ele fez o "L". Acho que não faz sentido nenhum manter na tua empresa quem odeia empresários", diz o texto.

Na decisão, o juiz do Trabalho Leonardo Saggese Fonseca destaca que "sendo a ré uma integrante do parlamento, mas do que qualquer outro cidadão, deve prezar pela liberdade de expressão, desde que respeitosa, deve fomentar a democracia e aceitar as diferentes opções políticas de cidadãos e trabalhadores, sem utilizar de discursos e falas que podem gerar pela sua leitura ou escuta, sentimentos de ódio, perseguição ou discriminação."

A liminar também determinou que a deputada removesse as publicações que deram origem à ação civil pública. Em caso de descumprimento, seria aplicada multa diária de R$5 mil, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 48 horas para cumprimento da determinação.

Na ação civil pública, o MPT defendia que a mensagem estimulava o assédio eleitoral e a discriminação por convicção política. "Como parte de uma autoridade pública com grande alcance, pode levar empresários a acreditar que a prática é legítima. O órgão sustenta ainda que a imunidade parlamentar não protege discursos discriminatórios", diz o órgão.

"A prova produzida demonstra a reclamada estimulando que empregadores pratiquem assédio eleitoral, com claro intuito de penalizar trabalhadores por terem exercido direito à liberdade do voto e à cidadania", explica a procuradora Fernanda Barbosa Diniz.

Em nota, Índia Armelau disse que não tem preconceito e que respeita as opções políticas dos trabalhadores. Disse que houve um "equívoco de interpretação" e que o comentário foi feito a partir do compartilhamento de uma publicação de terceiros.

A deputada apagou uma postagem que reforçava a motivação da ação civil pública. "Ao perceber que foi mal interpretada, deletou imediatamente os stories e postagens neste sentido, para evitar utilização indevida e qualquer tipo de tensionamento social no tema".